



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 352, DE 04 DE JULHO DE 2013.

Dispensar o servidor Plínio Nogueira Maciel Filho do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de obras e designar o servidor Túlio Pinheiro Moura.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor Plínio Nogueira Maciel Filho como representante da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de obras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de obras que constam em anexo, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPÉ	SERVIDOR TITULAR	CPF
1830131	Túlio Pinheiro Moura	822.585.973-15
SIAPÉ	SERVIDOR SUPLENTE	CPF
1947492	Raquel Maria Gois Brito	022.057.283-69

Art. 3.º Os servidores responsáveis farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante a conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria